

RESUMO EXECUTIVO



REFÚGIO EM NÚMEROS 6ª EDIÇÃO



Palácio da Justiça



MJSP - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Ministro – Anderson Torres

Secretaria Nacional de Justiça - SENAJUS

Secretário – Cláudio de Castro Panoeiro

Departamento de Migrações – DEMIG

Diretora – Lígia Neves Aziz Lucindo

Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE

Coordenador-Geral – Bernardo de A. Tannuri Laferté

OBMigra - Observatório das Migrações Internacionais

Coordenação Geral – Leonardo Cavalcanti

Coordenação Estatística – Antônio Tadeu Ribeiro de Oliveira

Coordenação Executiva – Marília F. R. de Macêdo

Apoio a Coordenação Executiva - Bianca Guimarães Silva

Equipe técnica – Gustavo Junger da Silva

Luiz Fernando Lima Costa

Felipe Quintino

Nilo César Coelho da Silva

Copyright 2021 – Observatório das Migrações Internacionais

Universidade de Brasília - Campus Darcy Ribeiro, Pavilhão Multiuso II, Térreo, sala BT45/8, Brasília/DF - Brasil.

CEP: 70910-900



É permitida a reprodução deste texto e dos dados contidos, desde que citada a fonte.

Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Como citar esse texto:

SILVA, G. J; CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T; COSTA, L. F. L; MACEDO, M. Resumo Executivo - Refúgio em Números, 6ª Edição. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Comitê Nacional para os Refugiados. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

Disponível em: <https://www.justica.gov.br/seus-direitos/refugio/refugio-em-numeros>
<https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/refugio-em-numeros>

Realização:

OBMigra
Observatório das
Migrações Internacionais



Apoio:



CONARE
Comitê Nacional para os Refugiados

DEMIG
Departamento de Migrações

SENAJUS
Secretaria Nacional de Justiça

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA





Ao final do ano de 2020 existiam 57.099 pessoas refugiadas reconhecidas pelo Brasil.

REFÚGIO NO BRASIL NA DÉCADA

- Entre 2011 e 2020, **265.729** mil imigrantes solicitaram refúgio no país.
- Neste período foram reconhecidas **94,3%** do total de pessoas refugiadas no Brasil.
- A nacionalidade com maior número de pessoas refugiadas reconhecidas, entre 2011 e 2020, é a **venezuelana (46.412)**, seguida dos sírios (3.594) e congolezes (1.050).

Grave e Generalizada Violação dos Direitos Humanos (GGVDH)

Os nacionais da Venezuela foram responsáveis pelo aumento significativo de solicitações da condição de refugiados no Brasil, consequência da decisão do Conare de 14 de junho de 2019 de reconhecer a situação de "grave e generalizada violação de direitos humanos" na Venezuela.

Esta fundamentação foi aplicada a **93,7%** do total de processos deferidos pelo Conare no período 2011 a 2020. Os refugiados venezuelanos correspondiam a **92,8%** das pessoas reconhecidas como refugiadas com base nesta fundamentação.

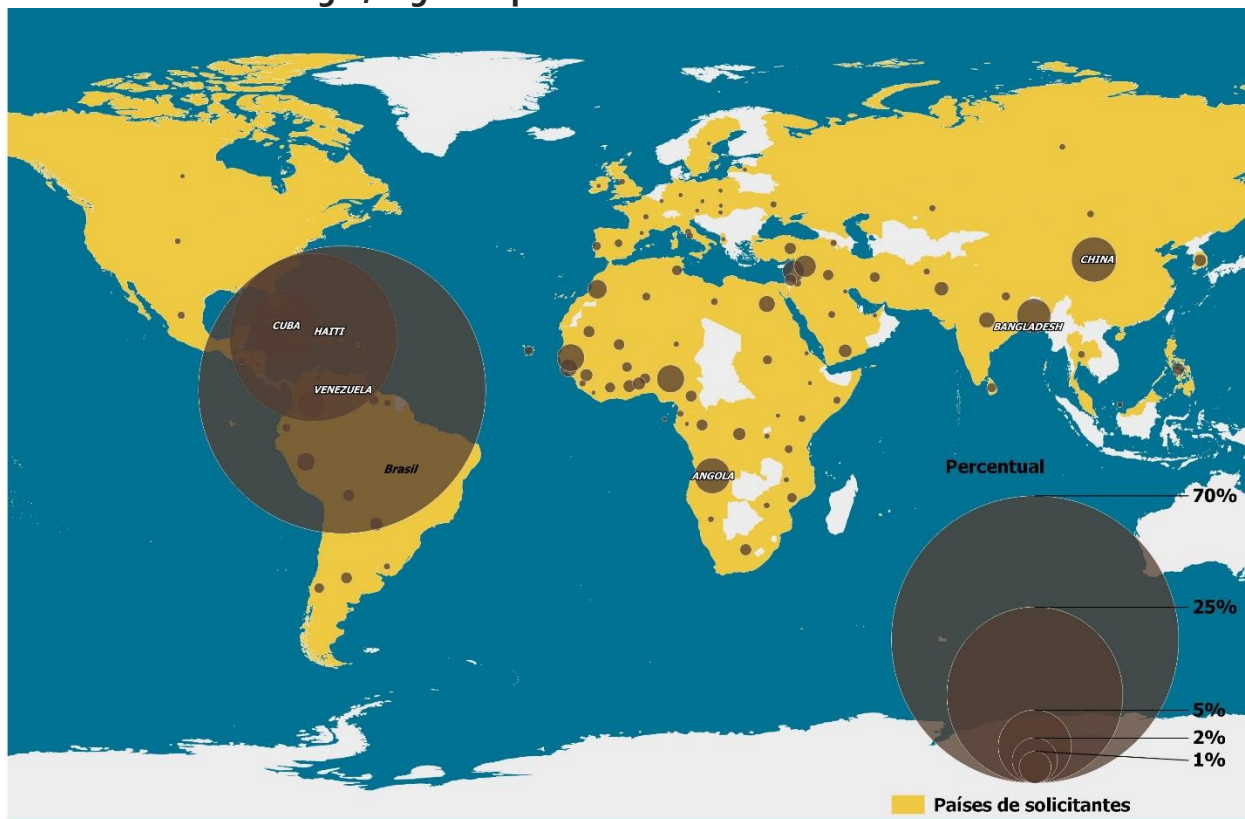
SOLICITAÇÕES DE REFÚGIO NO BRASIL EM 2020

- No ano de 2020, **28.899** mil imigrantes solicitaram refúgio no Brasil.

PRINCIPAIS NACIONALIDADES SOLICITANTES EM 2020

Venezuelanos	Haitianos	Cubanos
60,2%	22,9 %	4,7%

Solicitantes de refúgio, segundo país de nacionalidade ou residência habitual – 2020



Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Polícia Federal, Solicitações de Refúgio - Brasil, 2020.



PANDEMIA DE COVID-19 E REFÚGIO NO BRASIL.

Mesmo diante de um contexto de maiores restrições à circulação de pessoas e controle de fronteiras, em razão da pandemia de Covid-19, no ano de 2020 foram registrados **10,9%** do total de solicitações de refúgio registradas pela Polícia Federal ao longo da última década.

Se comparado ao ano de 2011, primeiro ano da série histórica, quando o país recebeu 1.465 solicitações, a variação positiva verificada em 2020 foi de **1.872%**,

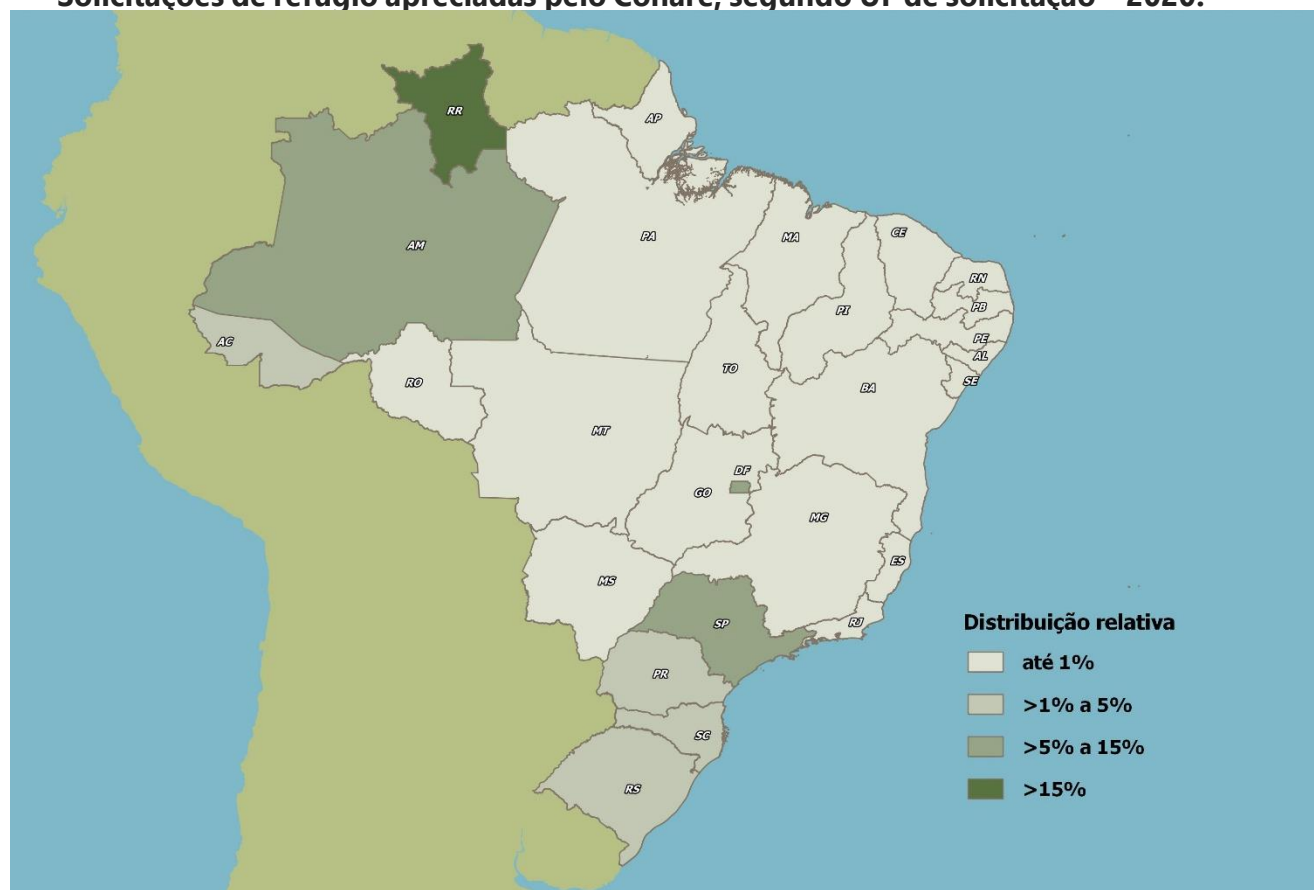
PRINCIPAIS NACIONALIDADE RECONHECIDAS EM 2020

Venezuelanos	Sírios
96,6%	1,9%

- No ano de 2020 o Conare analisou 63.790 solicitações de refúgio (o maior volume na década).
- O Conare reconheceu 26.577 pessoas (41,7%) como refugiadas, em 2020.
- Os homens correspondiam a 61,9% do total de pessoas reconhecidas como refugiadas, em 2020, enquanto as mulheres representavam 36,8%.
- Tanto os homens (50,3%) como as mulheres (44,3%) reconhecidos como refugiados encontravam-se, predominantemente, na faixa de 25 a 39 anos de idade.

No ano de 2020, **75,5%** das solicitações apreciadas pelo Conare foram registradas nas UFs que compõem a **Região Norte** do Brasil. O estado de **Roraima** concentrou o maior volume de solicitações de refúgio apreciadas pelo Conare, em 2020, **59,9%**, seguida pela UF Amazonas, 10,1%.

Solicitações de refúgio apreciadas pelo Conare, segundo UF de solicitação – 2020.



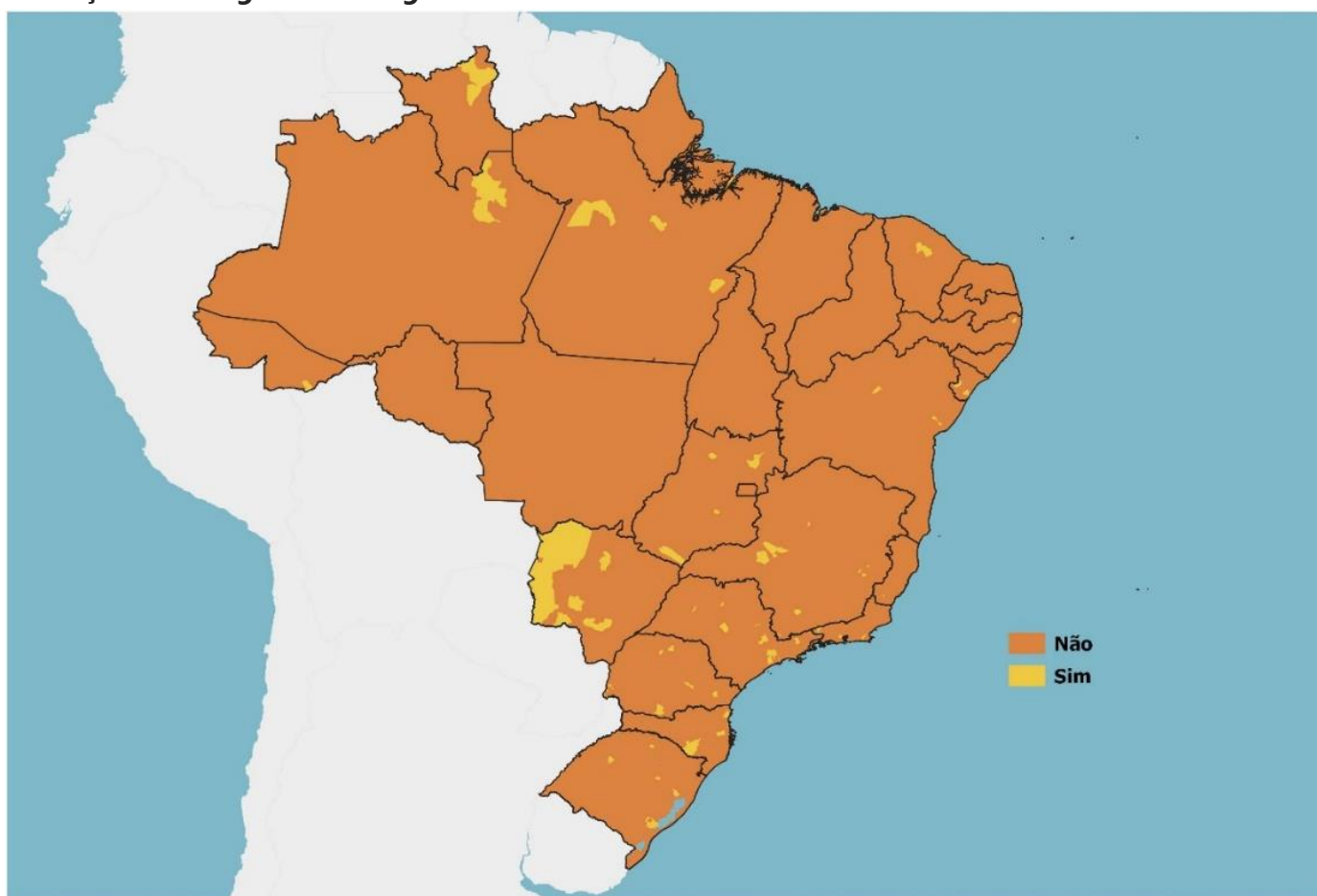
Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados (CG-CONARE/MJSP), 2020.



INSTRUMENTOS DE GESTÃO LOCAL DO REFÚGIO NO BRASIL

No ano de 2018, **75 municípios** brasileiros possuíam instrumentos de cooperação com as demais esferas de governo na promoção e desenvolvimento das políticas públicas locais voltadas aos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e refugiados.

Municípios com mecanismo de cooperação com os demais entes da federação promoção e desenvolvimento das políticas públicas locais voltadas aos solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e refugiados - 2018.

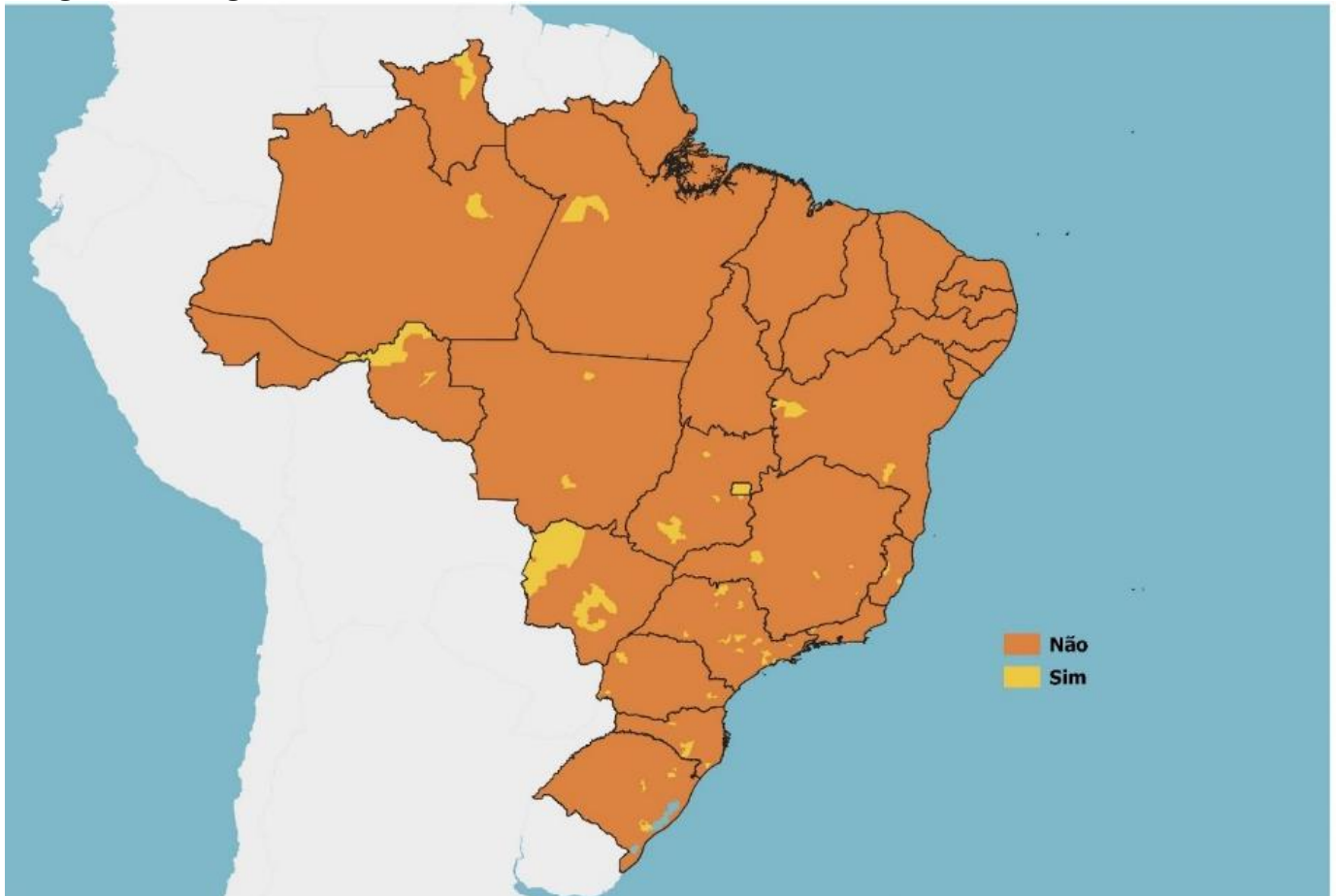


Fonte: Elaborado pelo OBMigra, a partir dos dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2018 (IBGE, 2019).

No ano de **2018** um total de **58 municípios** brasileiros contavam com abrigos para o acolhimento de imigrantes, de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e de refugiados.



Municípios com abrigo para o acolhimento de solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e refugiados – 2018



Fonte: Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2018 (IBGE, 2019).

Somente quatro dos principais municípios de residência de imigrantes, refugiados e solicitantes – todos localizados nas Regiões Sul e Sudeste – ofertavam cursos de português para solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e para refugiados, em 2018: Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS).



Municípios com oferta de curso de português para imigrantes, solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado e para refugiados – 2018.



Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais 2018 (IBGE, 2019).



Para mais informações, acesse a [Publicação do Refúgio em Números \(Ed. nº 6\)](#), os dados sobre solicitantes de Refúgio (STI-MAR), nos Relatórios [Mensais](#) e [Conjunturais](#) do OBMigra ou nos [microdados](#), disponíveis no [Portal de Imigração](#).

Realização



Apoio



CONARE
Comitê Nacional para os Refugiados

DEMIG
Departamento de Migrações

SENAJUS
Secretaria Nacional de Justiça

MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

